



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 317 /2018.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que instale no banheiro feminino da Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula uma bancada acolchoada, para servir como fraudário.

#### JUSTIFICATIVA

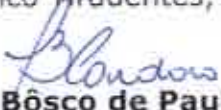
Considerando que da Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula possui um grande fluxo de passageiros por dia.

Considerando que uma parte desses passageiros são mães com filhos em fase de amamentação, os quais, pela tenra idade, ainda utilizam fraldas;

Considerando que havendo a necessidade de troca de fraldas, o banheiro feminino não possui um espaço reservado para a prática deste ato, o que vem causando embaraço para as mães e perigo aos filhos.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determine à Secretaria Municipal competente que instale no banheiro feminino da Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula uma bancada acolchoada, um fraudário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de novembro de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLADO Nº	1098/18
	06/11/2018
HORA:	13:34
	
O FUNCIONÁRIO	